

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 060/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-240, Trecho: Entr. MT-358 - Santo Afonso - Arenápolis - Nortelândia - Diamantino, com extensão de 9,14 km, elaborado pelo CONSÓRCIO VIA MT e considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 591/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - FINAL- RA Nº 127/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 278/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 325/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng.º Alex Tadeu Costa Jannotti - RNP 1408113872 (ART 1420190000005592763 e ao Eng.º Devarley João dos Santos Souza - RNP 1217246070 (ART 1220220079687). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 30.268.091,04 (Trinta milhões, duzentos e sessenta e oito mil, noventa e um reais e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2022

Comissão:

Eng.ºPablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7838674b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar